

Irati-PR proíbe “Narguilé” em locais públicos

Seguindo a tendência de outros municípios de regular o uso do Narguilé, tema das comemorações do Dia Nacional de Combate ao Fumo, a Câmara Municipal de Irati - PR aprovou por unanimidade, em segunda votação, o Projeto de Lei nº 021/2015, que proíbe o uso do “narguilé” em local público, bem como a comercialização aos menores de 18 anos de idade. A proposição segue agora, para sanção do prefeito.

O vereador Vilson Menon, autor do PL, afirma que o cachimbo “narguilé” vem ganhando popularidade entre os jovens brasileiros, e está cada vez mais presente em festas, bares e outros ambientes fechados.

No PL entende-se por locais públicos, além de praças de lazer, espaços esportivos, parques, estabelecimentos de ensino e imediações, qualquer local onde houver concentração e aglomeração de pessoas.

Venon entende que o cidadão deve apoiar e fiscalizar o cumprimento da nova lei, e sugere que o cidadão que flagrar pessoas utilizando o produto em locais públicos acione as autoridades policiais para as providências cabíveis.

Em caso de flagrante do uso do “narguile”, em local público, Menon afirma que será feita a apreensão. E o descumprimento da Lei pelos estabelecimentos implicará sucessivamente na aplicação de multa no valor de R\$ 1.000,00 e em caso de reincidência a multa será de R\$ 2.000,00 e por fim haverá cassação do alvará de funcionamento. “A fiscalização para o cumprimento da Lei será realizada pelos órgãos competentes”.

Fonte: Prefeitura de Irati

<http://www.irati.pr.leg.br/institucional/noticias/projeto-de-lei-que-proibe-201cnarguile201d-em-locais-publicos-e-aprovado>